

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**HC-UFG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO 06/2015-EBSERH/HC-UFG**
EDITAL Nº 30 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO** do CONCURSO PÚBLICO 06/2015-EBSERH/HC-UFG, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 5.7 do Edital de Abertura nº 02, ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para o **ato de confirmação da autodeclaração como negro, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos.**

DATA DE REALIZAÇÃO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO: 31/10/2015 (SÁBADO)			
LOCAL: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - HUGO DE CARVALHO RAMOS			
ENDEREÇO: AV. E, Qd. B-11, Lt 1/24 Jardim Goiás - Goiânia/Go CEP: 74810-280			
Nome	Inscrição	Emprego	Horário de chegada (Horário Local)
Emanuel Dantas Rodrigues	85000418	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	08h (Horário Local)
João Paulo Vasconcelos De Matos	85000218	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	08h (Horário Local)
Jairo Souto Das Virgens	85300188	MÉDICO - CARDIOLOGIA	08h (Horário Local)
Larissa Alves Teixeira Chaves Figueiredo	85300708	MÉDICO - CARDIOLOGIA	08h (Horário Local)
Hugo Leonardo Freire Gomes	85800211	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	08h (Horário Local)
Dannillo Guimaraes Pereira	86300712	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Renata Santiago Dos Santos	86300719	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Tâmara Pinheiro De Andrade Pessoa	86300893	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Lucília Alves Teixeira Chaves	86900836	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	08h (Horário Local)
Rita De Cássia Silva	86900844	MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	08h (Horário Local)
Joffre Rezende Neto	87000329	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	08h (Horário Local)
Fernanda De Souza Meireles Kluthcouski	87500195	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	08h (Horário Local)
Yana De Sousa Rabelo	87500030	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	08h (Horário Local)
Alex André Linhares	88200780	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	08h (Horário Local)
Cinara Barros De Sá	88500628	MÉDICO - NEFROLOGIA	08h (Horário Local)
Viviane Lúcia Arruda	89100895	MÉDICO - NUTROLOGIA	08h (Horário Local)
Julio Cesar Simas Ribeiro	89300730	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	08h (Horário Local)
Leonardo Goulart Brasileiro	89300823	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	08h (Horário Local)
Camila De Souza Martins Gonçalves	89600423	MÉDICO - PEDIATRIA	08h (Horário Local)
Joaquim Mota Vargas	89600832	MÉDICO - PEDIATRIA	08h (Horário Local)
Gustavo Carvalho De Oliveira	89900751	MÉDICO - PSIQUIATRIA	08h (Horário Local)
Márcia Valentina De Azevedo	90000026	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	08h (Horário Local)

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento de identidade original, juntamente com uma cópia simples do mesmo.**

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 5.7.1 “O não comparecimento ou a reprovação no Ato de confirmação da autodeclaração como negro acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.”

Art. 4º Conforme estabelecido no subitem 5.7.2 “A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) em foto(s) tirada(s) pela equipe do Instituto AOCB no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro.”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh